

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2025

COMPRA DIRETA Nº 92

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA A CASA DE CRIANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS) , NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA MEU RECANTO- MERCEARIA LTDA, SOB O CNPJ Nº 96.222.690/0001-00 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.680,15 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – (SMADS)- **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**